



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Campus Pouso Alegre

REGIMENTO DO PROCESSO ELEITORAL – 2024 SUPLEMENTAR

A candidata para a vaga de secretária de marketing e comunicação – Amanda Oliveira Andrade discente do Técnico em Administração Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, sob a matrícula 202211060006, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Estatuto do Grêmio Estudantil dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, RESOLVE tornar público o presente Regimento referente ao Processo Eleitoral – 2024 SUPLEMENTAR

Do Cronograma

O Processo Eleitoral – 2024 SUPLEMENTAR, responsável pela eleição de uma nova chapa para representar o campus, reger-se-a pelo presente Regimento e pelo Estatuto vigente, seguindo o cronograma abaixo:

Cronograma do Processo Eleitoral - 2024 Suplementar	
Inscrição para a participação da Assembleia Geral	15 de Julho
Término da inscrição para a participação da Assembleia Geral	17 de Julho
Assembleia Geral	19 de Julho
Inscrição de Chapas	15 de Julho
Finalização da Inscrição de Chapas	19 de Julho
Início da Campanha Eleitoral	22 de Julho
Término da Campanha Eleitoral	24 de Julho
Eleição das Chapas	25 de Julho
Apuração dos Votos	26 de Julho
Resultado	29 de Julho
Posse da Chapa Vencedora	a ser definida

Das Inscrições

Os interessados em compor uma chapa para concorrer ao pleito deverão atender aos pré-requisitos estabelecidos no estatuto do grêmio estudantil, sendo estes:

- Ser aluno de um dos cursos Técnicos Integrados em situação regular;
- Não ter sido deposto anteriormente do algum cargo do grêmio estudantil;
- Não pertencer ao Conselho de Representantes de Turmas dos Cursos Integrados (CRTCI);
- Não estar no último semestre.

As inscrições serão feitas através do formulário eletrônico, disponível em: <https://forms.gle/VjCS7XeChiUuzpdD7> . Disponível para acesso dos interessados. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado por este Regimento e, também, inscrições incompletas. As inscrições serão analisadas pela comissão eleitoral formada após a assembleia geral.

Da Campanha

Seguindo as normas do estatuto do grêmio de Pouso Alegre, assim como prevê o capítulo III do estatuto, com foco na seção três (III) do respectivo capítulo.

Da Votação

A votação será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de julho, quinta feira, de modo presencial no campus, sendo a votação realizada pela CERD (Comissão Emergencial de Representação Discente), com esta sendo formada por aqueles que demonstraram seu interesse na Assembleia Geral, de data 19 (dezenove) de julho, sexta feira. Em caso de necessidade, haverá a realização de 2º (segundo) turno.

Do Resultado e Posse

No dia seguinte à votação presencial no campus, será realizada a apuração. Com esta, sendo divulgada a todos no dia 29 (vinte e nove) de julho, para que a posse do grêmio eleito possa ser realizada, com esta estando aberta a ser decidida.

Pouso Alegre, 11 de julho.